



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU**

“Legislativo forte e atuante”

Gestão 2019/2020

- CNPJ 03.890.746/0001-06

ATA 035/2020

SESSÃO ORDINARIA EM 26 DE OUTUBRO DE 2020.

Aos vinte e seis dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte, as nove horas e trinta minutos, reuniram-se ordinariamente nas dependências da Câmara Municipal de Tacuru, Estado de Mato Grosso do Sul, sob a Presidência do Vereador Helcio Regis Viudes Sanches, a qual secretariado pelo Vereador segundo Secretario Valmir Otilio da Silveira, que constatou a presença dos Vereadores José Antonio de Souza, Daiana Neris de Souza Pedrotti, Valino Goularte Gomes, Luzia Montiel, constatado o quorum Regimental, foram abertos os trabalhos e feita a leitura da bíblia Sagrada pela Vereadora Daiana Pedrotti, em seguida o Presidente passou a palavra para o Secretario fazer a leitura da ata da Sessão anterior, depois de lida foi colocada em discussão após foi colocada em votação sendo aprovada por unanimidade de votos, então o presidente passou a palavra para o Secretario fazer a leitura das matérias contidas no Expediente, foram lidos os pareceres de nº 056, 057 e 058/2020, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamentos, aos projetos de Lei nº 090, 092 e 093/2020, após foi lido o Projeto de Lei nº 094/2020. que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e da outras providencias, então foi instalado o Pequeno Expediente que ficou prejudicado, após o presidente instalou o Grande Expediente que também ficou prejudicado, após o Presidente instalou a ordem do dia e colocou em discussão os Pareceres de nº 056, 057 e 058/2020, após em votação, sendo aprovados por unanimidade de votos, então o presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 090/2020, após em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, após o presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 092/2020, após o projeto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade de votos, após o presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 093/2020, após o projeto foi colocado em votação e



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU

“Legislativo forte e atuante”

Gestão 2019/2020

- CNPJ 03.890.746/0001-06

aprovado por unanimidade de votos após o Vereador Valmir Otilio da Silveira requereu verbalmente que o Projeto de lei nº 085/2020, que dispõe sobre “Estabelece a Política Municipal de Saneamento Básico do Município de Tacuru-MS e da outras providencias”, fosse colocado na Ordem do dia e dispensados os pareceres, após presidente colocou em discussão o pedido do Vereador Valmir, após em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, após o presidente colocou o referido projeto em discussão, após em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, então o Vereador Valmir Otilio da Silveira, requereu verbalmente novamente que fosse abonada as faltas dos Vereadores, João Miguel Fernandes e Anderson Maciel Marques, o pedido do vereador foi colocado em discussão, após em votação sendo aprovado por unanimidade o abono da falta dos vereadores Anderson Maciel Marques e João Miguel Fernandes, ficando encerrada a Ordem do dia, após o Presidente instalou a Explicação Pessoal, que fizeram o uso da palavra os vereadores José Antonio de Souza, Valmir Otilio da Silveira e Daiana Pedrotti. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente sessão às dez horas e dezenove minutos, para fins de direito, foi lavrada a presente Ata assinada pelo Presidente Helcio Regis Viudes Sanches e pelo segundo Secretario Valmir Otilio da Silveira.


HELICIO REGIS VIUDES SANCHES

Presidente


VALMIR OTILIO DA SILVEIRA

2º Secretario